



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 234/2024

De, 18 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor efetivo, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento de exoneração apresentado pela Servidora no dia 16 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **DAMIANA PAULO DE CARVALHO**, portadora do RG nº 780152 SSP/PI e CPF nº 349.406.853-49, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, conforme Requerimento de Exoneração protocolado dia 16 de setembro de 2024, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16.09.2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 18 de setembro de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal